

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA SAÚDE**

Despacho n.º 271/2016 de 15 de Fevereiro de 2016

Considerando os fundamentos que presidiram à elaboração e publicação do Despacho Conjunto n.º 1741/2015, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 155, de 12 de agosto de 2015.

Considerando que apesar dos esforços envidados pelos serviços integrados no Serviço Regional de Saúde, dadas as dificuldades na constituição dos respetivos júris, não foi possível publicar os avisos no ano transato, de acordo com as vagas definidas no referido despacho conjunto;

Considerando que importa, assim, acautelar que os serviços possam utilizar e recorrer em 2016 às vagas identificadas no referido despacho conjunto;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 10, em conjugação com os n.ºs 7 a 9, todos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor por força do artigo 12.º-H da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, determina-se o seguinte:

1 - É mantido em vigor o Despacho Conjunto n.º 1741/2015, de 12 de agosto de 2015, no que respeita às vagas não utilizadas pelos serviços abrangidos, nos termos do anexo I, que faz parte integrante deste despacho.

2 - São, igualmente, mantidas as quotas constantes do Despacho Conjunto n.º 1741/2015, de 12 de agosto de 2015, cujos avisos de abertura de procedimentos concursais foram publicados em 2016, até à data da entrada em vigor do presente despacho, constituindo este despacho a necessária autorização para o efeito.

3 - O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2016.

Anexo I

US	ESPECIALIDADE	N.º DE VAGAS
HDES, E.P.E.	Cardiologia	1

	Cirurgia Geral	1
	Infecto-contagiosas	1
	Medicina Intensiva	1
	Psiquiatria	1
	Radiologia	1
HH, E.P.E.	Medicina Interna	1
	Patologia Clínica	1
	Estomatologia	1
	Ortopedia	1
	Nefrologia	1
USI Santa Maria	Medicina Geral e Familiar	1
USI S. Miguel	Medicina Geral e Familiar	2
USI Terceira	Medicina Geral e Familiar	2
USI Pico	Medicina Geral e Familiar	2
USI Corvo	Medicina Geral e Familiar	1
USI S. Jorge	Medicina Geral e Familiar	1
USI Flores	Medicina Geral e Familiar	1

10 de fevereiro de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.